



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

Ata Circunstanciada ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: [comesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:comesp@pinhal.sp.gov.br)

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

#### Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Ata Circunstanciada

#### Ata Circunstanciada

Ata Circunstanciada referente ao recebimento de recursos, suspensão, retomada da licitação e abertura de prazo para recebimento de contrarrazões de que trata a **CONCORRÊNCIA nº 01/2.023**, visando à Concessão para serviço de implantação e operacionalização de sistema de estacionamento rotativo pago no Município de Espírito Santo do Pinhal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

#### Preâmbulo

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação, referente Processo Administrativo nº. 1.404/2.023, nomeada pela Portaria nº. 400 de 12 de dezembro de 2024, reuniram-se no Centro Administrativo "Marilza de Oliveira Gomes Pereira", sito à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala G39, em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, para a análise das Propostas de Preços da licitação supracitada.

Compareceram os seguintes membros da comissão: o Presidente, João Baptista Sertório Neto; e, os membros da comissão, José Roberto Müller Junior e Jorge Luiz Angeloti.

Considerando a abertura de prazo de recurso contados a partir de 09 de novembro de 2.023 referente a abertura dos envelopes "Propostas" com a finalidade da definição da ordem de classificação das empresas habilitadas.

Considerando que, **tempestivamente**, a empresa **One Park Estacionamento Rotativo Ltda.** (CNPJ nº. 22.540.716/0001-14) apresentou o seu recurso administrativo referente ao julgamento das propostas da Concorrência nº. 001/2.023.

Considerando que a empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli** (CNPJ nº. 07.653.961/0001-44), **tempestivamente**, interpôs recurso em face da decisão que declarou classificada a proposta comercial da empresa Car Park Ltda.

Considerando o Mandado de Segurança Cível impetrado pela Rizzo Parking And Mobility S/A (processo 1002465-07.2023.8.26.0180) em face do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no qual a Juíza concedeu liminar e **determinou a suspensão do certame.**

Considerando que a empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A interpôs recurso de apelação ao egrégio Tribunal de Justiça, mas na data de 03 de outubro de 2024 em sessão permanente e virtual da 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferiram a seguinte decisão: Não conheceram do recurso, ante o exposto pelo Dr Relator Antonio Celso Aguilar Cortez.

Considerando que a sentença de 1ª instância revogou a suspensão do processo licitatório e o recurso de apelação ingressado pela RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A não foi recebido com efeito suspensivo, fato este que não impede o prosseguimento do presente processo licitatório.



Considerando o despacho da Exma. Sra Prefeita Municipal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, solicitando o prosseguimento dos trâmites licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe.

Desta forma, e, por tudo quanto o exposto, em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações, dentro dos ditames legais, recebe os recursos administrativos acima, para no mérito abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a recepção dos memoriais das **contrarrazões** de recurso pelas licitantes interessadas, prazos estes contados **a partir do dia 19 de dezembro de 2.024**.

Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos.

Os recursos e demais documentos referentes a essa licitação se encontram a disposição no sítio eletrônico do município a partir do link: <https://www.pinhal.sp.gov.br/licitacao/detalhe/607/?pspan-stylecolorblackconcessao-para-servico-de-implantacao-e-operacionalizacao-de-sistema-de-estacionamento-rotativo-pago-no-municipio-de-espírito-santo-do-pinhal-por-meio-da-secretaria-municipal-de-seguranca-publica-e-transitospan/>

Desde já fica franqueada vistas do processo a todos os interessados.

Esta ata foi lavrada por mim, João Baptista Sertório Neto, a qual após lida, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações que se fez presente.

Espírito Santo do Pinhal, 18 de dezembro de 2.024.

João Baptista Sertório Neto  
Presidente

José Roberto Müller Junior  
Membro

Jorge Luiz Angeloti  
Membro